



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos base dos Servidores Públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Aporé, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, tendo em vista o artigo 1º e artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 040/2023, de 07 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos de que trata o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 040/2023, de 07 de março de 2023, que concedeu a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Aporé, Goiás, pelo índice do IPCA do período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º. Ficam fixados os Vencimentos dos cargos de que tratam o artigo 3º deste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 040/2023, conforme Tabelas constantes no Anexos I deste Decreto.

Art. 3º. Os cargos a que se refere o art. 2º deste Decreto são os previstos na Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2023.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Presidente

ANEXO I

ANEXO II SERVIDORES EFETIVOS / REFERÊNCIA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS							
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.355,82	1.423,66	1.494,81	1.569,53	1.648,01	1.730,41	1.816,94
2	1.549,52	1.627,01	1.708,34	1.793,76	1.793,76	1.977,60	2.076,48
3	1.743,21	1.830,37	1.921,88	2.017,98	2.017,99	2.224,80	2.336,05

ANEXO III SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO / REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS					
CARGO/FUNÇÃO		QTDE.	VALOR	VALOR	ACRÉSCIMO
			Até 28/02/2023	Após 01/03/2023	R\$
CC.1	Secretário(a) Geral	1	4.046,29	4.280,57	234,28
CC.2	Procurador Jurídico	1	6.421,74	6.793,55	371,81
CC.3	Controlador(a) Geral	1	3.588,00	3.795,74	207,74
CC.4	Secretário(a) Administrativo(a)	1	2.041,47	2.159,67	118,20
CC.5	Assessor(a) Parlamentar	1	1.534,29	1.623,12	88,83